



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1914/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 017103/2012,

RESOLVE:

Remover, nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a servidora **MARIA REGINA FURTADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Telefonista, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal para a Prefeitura, a partir de 24 de maio de 2012.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de junho de 2012.

Horacio Schneider
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria